

RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA – PRSAC



1. Introdução

O Banco Digimais, em observância a Resolução CMN 4945/21, estabelece a estrutura de gerenciamento da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), por meio de práticas adotadas para a gestão e governança deste assunto, observando a legislação vigente e aplicando a todo o Conglomerado Prudencial.

O Risco Social, Ambiental e Climático consiste no conjunto de princípios e diretrizes de naturezas social, ambiental e climática a ser observado pela instituição na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas.

Considera-se:

Natureza Social: o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;

Natureza Ambiental: a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;

Natureza Climática, a contribuição positiva da instituição:

a) na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e

b) na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

Responsabilidade Ambiental: o Banco Digimais reconhece a sua responsabilidade ambiental, constituindo princípios que orientem a atuação da Instituição e as partes interessadas, no âmbito da gestão ambiental e climática, as ações de efetividade elaboradas devem seguir padrões adequados ao modelo, a natureza de negócios, a complexidade das operações e atividades exercidas pela instituição.

Responsabilidade Social: o Banco Digimais reconhece a sua responsabilidade social e a sua capacidade de gerar impacto positivo no meio regulatório em que atua, bem como, na sociedade em geral, por meio de ações afirmativas voltadas ao coletivo e busca de aderência a melhores práticas adequadas em suas atividades, processos e produtos ou serviços por ela oferecidos.

Responsabilidade com os Colaboradores: A relação do Banco Digimais, com seus colaboradores é pautada por boas práticas trabalhistas, tendo como finalidade:

- O cumprimento das leis brasileiras aplicáveis;
- A promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro, livre de qualquer forma de abuso/assédio, discriminação, observando o estabelecido nos Códigos de Ética e de Conduta do Banco Digimais;
- A capacitação e o engajamento dos colaboradores para que incorporem práticas socioambientais ao seu dia a dia, bem como as práticas de educação financeira, dentro e fora da Instituição.

O Banco Digimais S.A. adota procedimentos que visam assegurar a concordância das suas contratações, solicitando informações aos candidatos com o objetivo de verificar e blindar a instituição de possíveis contratações que discordem dos princípios socio, ambiental e climáticos estabelecidos.

Relacionamento com Fornecedores: Os procedimentos e premissas social, ambiental e climática visam garantir que as empresas contratadas possuam condutas social, ambiental e ética dentro dos padrões estabelecidos nesta política.

Sendo assim, adotamos práticas que visam estruturar boas práticas, assegurando o estímulo à transformação, gerando impactos positivos na sociedade.